



PORTARIA Nº 0024/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 20/02/2017, a Portaria nº 0490/2016/DG/SESA**, de 29/08/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 29/09/2016 a 28/09/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Mariane Mellintz Evangelista**, RG nº 1.283.397-3, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, constante do protocolado nº 14.428.929-3.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral